

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 912

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.



"ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 304 DE 22 DE MARÇO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei nº 304 de 22 de março de 1991 com suas alterações posteriores, passam a vigorar com a redação dos anexos I, II, III e IV, respectivamente desta Lei.

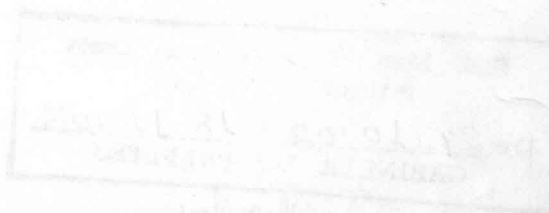
Art. 2º - A jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo será de 30 (trinta) horas semanais, cuja disposição será estabelecida em portaria.

Art. 3º - Ao Servidor que por exigência legal, contribuir com Conselhos ou Órgão equivalente da categoria, será concedido auxílio equivalente a R\$ 70,00 (setenta reais) à categoria nível médio e R\$ 100,00 (cem reais) à categoria nível superior (NS 39 a 61), incidente sobre o vencimento e incorporado ao mesmo para todos efeitos legais.

Parágrafo único - Para obtenção do auxílio, o servidor deverá comprovar o pagamento da anuidade, correspondente ao exercício em vigência, mediante a apresentação do comprovante de pagamento, declaração ou certidão emitida pelo respectivo conselho. A não comprovação anual do pagamento ou de sua regularidade implicará na suspensão da concessão do auxílio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

PÁGINA 312

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002 A 18 DE OUTUBRO DE 2002

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002 A 18 DE OUTUBRO DE 2002

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002 A 18 DE OUTUBRO DE 2002

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002 A 18 DE OUTUBRO DE 2002

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002 A 18 DE OUTUBRO DE 2002

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002 A 18 DE OUTUBRO DE 2002

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 13.307
De 24/10/02 a 18/11/02
Seção de Protocolo e Publicação
Mun. de Ouro Preto do Oeste
Seção de Protocolo e Publicação
Nº 085/GP/CMOPO/RO/02

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 24/10/02 A: 18/11/02
GABINETE DO PREFEITO

Marcelo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 912

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

ANEXO I

NÍVEL PRIMÁRIO – NP 28 A 50

REFERÊNCIA - NP	SALÁRIO OU VENCIMENTO – R\$
28	232,60
29	237,25
30	242,00
31	246,84
32	251,77
33	256,81
34	261,95
35	267,18
36	272,53
37	277,98
38	283,54
39	289,21
40	294,99
41	299,42
42	303,91
43	308,47
44	313,09
45	317,79
46	322,56
47	327,40
48	332,31
49	337,29
50	342,35



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DE: 24/10/02 A: 18/11/02

24/10/02

10/02/02

DE: 24/10/02 A: 18/11/02

DE: 24/10/02 A: 18/11/02

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 93-304
De 24/10/02 a 18/11/02
Marechal de Maracá e Publicação
Seção de Protocolo e Publicação
Por 085/GR/CMOPO/RO/00

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 24/10/02 A: 18/11/02
GABINETE DO PREFEITO

Horácio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 912

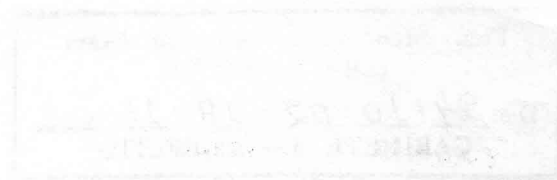
DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.



ANEXO II

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – NI 28 A 50

REFERÊNCIA - NI	SALÁRIO OU VENCIMENTO – R\$
28	249,93
29	254,93
30	260,03
31	265,23
32	270,53
33	275,94
34	281,46
35	287,09
36	292,82
37	298,69
38	304,66
39	310,75
40	316,97
41	321,72
42	326,55
43	331,45
44	336,42
45	341,47
46	346,59
47	351,79
48	357,06
49	362,42
50	367,86



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

1001 DE 02/02/02 DE 1001

1111 1111

1111

1111 1111 1111 1111

1111 1111 1111 1111

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO

De: 24/10/02 a 18/11/02

GABINETE DO PREFEITO

Sorahis

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 93.307

De 24/10/02 a 18/11/02

Seção de Protocolo e Publicação
Seção de Protocolo e Publicação
Petr. 085/GP/CMOPQ/RO/08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 912

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

ANEXO III

NÍVEL MÉDIO – NM 32 A 54

REFERÊNCIA - NM	SALÁRIO OU VENCIMENTO - R\$
32	300,00
33	307,50
34	315,19
35	323,07
36	331,14
37	339,42
38	347,91
39	356,61
40	365,52
41	374,66
42	384,03
43	393,63
44	401,50
45	409,53
46	417,72
47	426,07
48	434,59
49	443,29
50	452,15
51	461,20
52	470,42
53	479,83
54	489,42



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DE 24/10/02 A 18/11/02

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

13.30+

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 13.30+
De 24/10/02 a 18/11/02
Município de Ouro Preto do Oeste
Seção de Protocolo e Publicação
P.O. 085/GP/CMOP/02

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 24/10/02 A: 18/11/02
GABINETE DO PREFEITO

Dorabir

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 912

DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

ANEXO IV

NÍVEL SUPERIOR – NS 39 A 61

REFERÊNCIA - NS	SALÁRIO OU VENCIMENTO - R\$
39	831,48
40	852,27
41	873,27
42	895,41
43	917,80
44	940,74
45	964,26
46	998,37
47	1.013,08
48	1.038,41
49	1.064,37
50	1.090,97
51	1.118,25
52	1.140,61
53	1.163,43
54	1.186,69
55	1.210,45
56	1.234,64
57	1.259,33
58	1.284,52
59	1.310,21
60	1.336,41
61	1.363,14



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DE 24/10/02 A 18/11/02

218-1111

ANEXO

ANEXO - 1111

ANEXO - 1111

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 13.307
De 24/10/02 a 18/11/02
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Cristina de Oliveira Costa
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 086/GP/CMOP/O/O/02

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 24/10/02 A: 18/11/02
GABINETE DO PREFEITO

Doralis



Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 11 / 11 / 2002

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

A: Secretaria Legislativa;
Segue o presente processo para as providências necessárias.

Em, 11/11/02

Amílcar Cesar de Moraes
Des. Gabinete da Presidente
Port. 008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo
Segue o presente Lei para as providências necessárias, já conferida com o projeto de Lei nº 312/99 de 13/09/02.
Em - 13 / 11 / 02